



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetechnpi@yahoo.com.br

LEI Nº 164/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

“Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.”

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR,
Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2026, reajuste de 9,0 % (nove por cento) no salário base dos profissionais do magistério deste Município, compreendidos os ocupantes de cargos efetivos de Professor.

Art. 2º - O piso salarial municipal de professores com jornada de 40 horas semanais será no valor de **R\$ 5.305,87** (cinco mil trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Art. 3º - O piso salarial municipal de professores com jornada de 20 horas semanais será no valor de **R\$ 2.652,93** (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).


Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

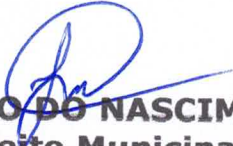
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

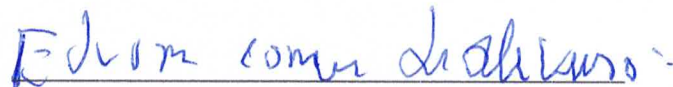
Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí do Piauí, Estado do Piauí, em 24 de fevereiro de 2026.


EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

Certifico que esta Lei foi registrada, sancionada e publicada.

Curral Novo do Piauí (PI), 24 de fevereiro de 2026.



EDVON GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

CPF: Nº 000.821.173-02